



## HOMOLOGAÇÃO

**CONSIDERANDO** os Autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 032/2018, Objeto: **AQUISIÇÃO DE FRALDAS E INSUMOS PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, proveniente do Processo Administrativo nº 314-PG/2018.

**CONSIDERANDO** a inexistência de interposição de recursos quanto ao objeto do referido **Pregão Presencial**, bem como o relatório de Sessão, no qual a única empresa participante:

- **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.** – CNPJ nº 04.063.331/0001-21, sagrou-se vencedora dos ITENS 01, 02, 07, 09 e 14, da cota principal, no valor global de **R\$ 156.081,36 (cento e cinquenta e seis mil, oitenta e um reais e trinta e seis centavos);**
- **MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – E.P.P.** – CNPJ nº 03.434.334/0001-61, sagrou-se vencedora dos ITENS 03, 04, 05, 06 e 18, da cota principal, no valor global de **R\$ 54.018,00 (cinquenta e quatro mil dezoito reais);**
- **ROGER DO BRASIL INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA.** – CNPJ nº 04.716.511/0001-65, sagrou-se vencedora dos ITENS 08, 10 e 13, da cota principal, no valor global de **R\$ 242.796,60 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos);**
- **LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA. – E.P.P.** – CNPJ nº 09.070.307/0001-33, sagrou-se vencedora dos ITENS 11, 12, 15, 16 e 17, da cota principal, no valor global de **R\$ 12.607,20 (doze mil, seiscentos e sete mil e vinte centavos);**





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



- **LUCAS DELPHIM GUERRA DA SILVA - M.E.** - CNPJ nº 26.234.900/0001-97, sagrou-se vencedora dos ITENS 20, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36, da cota reservada, no valor global de **R\$ 111.272,18 (cento e onze mil, duzentos e setenta e dois reais e dezoito centavos)**, e
- **RCV DO BRASIL EIRELLI - M.E.** - CNPJ nº 24.067.457/0001-81, sagrou-se vencedora dos ITENS 19, 21, 22, 23, 24, 25 e 28, da cota reservada, no valor global de **R\$ 63.007,20 (sessenta e três mil, sete reais e vinte centavos)**.

**CONSIDERANDO** que, no referido processo, foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº 5.205/2013 e demais legislações pertinentes.

### **RESOLVE:**

**I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR** os itens acima informados do procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

**II – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura da Ata de Registro de Preço, e

**III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 11 de dezembro de 2.018.

**SILVIA HELENA SORGI**  
**SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

